DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 18/2025

Contratante: Município de Taiuva. **Contratada:** EL Obras e Serviços Ltda. - EPP. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, para construção da Creche Escola Padrão Tipo 2 "Valdenice Aparecida Persampieri Soares" na Rua José Dias Caparroz, Residencial Nilson Garcia no Município de Taiuva, de acordo com o **Termo de Compromisso nº 962634/2024/FNDE/CAIXA – Operação nº 1095549-45**. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a inclusão de cláusula contratual prevendo o reajuste anual dos valores do contrato, a ser aplicado com base na variação do **Índice Nacional de Custo da Construção – INCC**, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 18/2025. **Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 01/2025. Taiuva, 20 de julho de 2026. Mauro Vicente Bersi. Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de capacitação técnica e apoio à estruturação do fluxo intersetorial, visando à implementação e qualificação da Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em conformidade com a Lei nº 13.431/2017 e o Decreto nº 9.603/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA, por intermédio do setor competente, torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo propostas adicionais de eventuais interessados pertencentes ao ramo pertinente ao objeto da contratação, no período de **05 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2026**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico abaixo indicado.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, a abertura e análise dos documentos encaminhados ocorrerão no dia **10 de agosto de 2026**, em sessão interna, para fins de verificação da conformidade das propostas e adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço unitário, desde que atendidos os parâmetros mínimos de qualidade e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

O Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), contendo todas as especificações do objeto e as condições da contratação, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município: http://taiuva.sp.gov.br/ – campo Licitações (Dispensa de Licitação/ Contratação Direta).

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: compraseletronicas@taiuva.sp.gov.br

A documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme exigências legais e constantes do anexo, deverá ser apresentada pelo proponente classificado em primeiro lugar no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração.

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 3.144, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre sua regulamentação no âmbito do Município.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Taiuva, 03 de agosto de 2026.

MAURO VICENTE BERSI
PREFEITO MUNICIPAL